



CONSIDERANDO o Ofício nº 170/2020/ESMAM e o Despacho-Ofício-GABPRES, no Processo TJ/AM nº 2020/013350 (fls. 2, 3 e 13 a 14),

CONSIDERANDO o atesto da Escola Superior da Magistratura do Amazonas-ESMAM (fl. 17)

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** ao magistrado **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, Juiz de Direito deste Poder, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, referente à ministração de 20 horas/aula, no período de **17/08/2020 a 17/09/2020** do Curso “**Tribunal do Júri**”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, nos termos da Portaria nº 07/2018 – ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1994, de 30 de setembro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (fls. 23 a 26) e o Despacho-Ofício no Processo Administrativo nº 2020/016062 (fls. 30 e 31)

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento aos docentes **LUÍS PAULO ALIENDE RIBEIRO**, no valor de **R\$ 3.160,00** (três mil, cento e sessenta reais), **JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA**, no valor de **R\$ 2.460,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), **CLOVES BARBOSA SIQUEIRA**, no valor de **R\$ 1.950,00** (mil, novecentos e cinquenta reais) e **ELMUCIO JACINTO MOREIRA**, no valor de **R\$ 1.950,00** (mil, novecentos e cinquenta reais), em razão de suas participações no **Curso de Formação Inicial de Tabeliães e Registradores**, a ser realizado a distância, nos meses de **setembro e outubro de 2020** nos moldes da Portaria nº 168/2019, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1995, de 30 de setembro de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/013085 (fl. 87)

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **Protenorte Materiais de Segurança Ltda**, CNPJ n.º 22.772.156/0001-23, no valor total de **R\$ 12.200,50 (doze mil, duzentos reais e cinquenta centavos)**, para prestação de serviços comuns de recarga de extintores de incêndio, a fim de atender às demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de setembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1997, de 01 de outubro de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal constante do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/001339 (fl. 22)

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração e o Despacho no supracitado processo (fls. 52 a 58 e 65 a 66),

RESOLVE

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 1608/2020, de 03/08/2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DISPENSAR, a pedido, a contar de 23 de janeiro de 2020, RENAN MARQUES CRESPO**, do cargo temporário de Auxiliar Judiciário deste Poder, cessando os efeitos da **Portaria n.º 1695/2019, de 03/07/2019**, na parte em que prorrogou a contratação do supracitado servidor.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2.008, de 02 de outubro de 2020.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares do Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/016389**;

CONSIDERANDO que a **Portaria n. 1.972, de 28 de setembro de 2020**, disponibilizada no D.J.E. de 29/09/2020, estabeleceu o **Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, no período de 04/10/2020 a 10/10/2020**;

RESOLVE: